

DECRETO Nº 1.850 DE 29 DE JANEIRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$59.000,00(cinquenta e nove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.438 de 24 de outubro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.378, de 21/12/2007, em conformidade com o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de janeiro de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Umberto de Almeida Soares
Secretário de Administração

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Continuação do Decreto nº 1.850, de 29 de outubro de 2008.

Eny Esteves da Cunha
Secretária de Educação e Cultura

Daniel Marques Pereira Filho
Secretário da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Maecello Rossado Netto
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 1.850 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretária de Administração			
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		8.000,00
Secretaria de Educação e Cultura			
2004.123611592.023	3.3.90.39-01		20.000,00
2204.123641701.034	3.3.90.39-02		20.000,00
Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
2009.082441102.064	3.3.90.39-01		6.000,00
Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer			
2010.236952971.080	4.4.90.51-01	59.000,00	
TOTAL		59.000,00	59.000,00

**Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em 16 de setembro de 2008.**

Rodrigo da Costa Frias
Chefe de Gabinete